



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 028 DE 01 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI**, brasileiro, convivente, inscrito no CPF sob nº091. 730.157-92, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, 1º. Andar, do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de julho de 2013.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFREADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 01/07/2013

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFREADO 1059
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 01/07/2013
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa